

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 120/2019, de 04 de abril de 2019

Designa comissão ad hoc para avaliação das propostas submetidas ao Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) 2019.

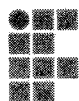
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 9/2019 - CSJDR-DEX;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, constituírem comissão *ad hoc* para avaliação das propostas submetidas ao Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) 2019, no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	CAMPUS	SIAPE
Presidente	Janaina Faria Cardoso Maia	São João del-Rei	2399866
Membro	Bruno Márcio Agostini	São João del-Rei	1494905
Membro	Celso Luiz de Souza	São João del-Rei	1976374
Membro	Esther de Matos Ireneo Marques	São João del-Rei	2240593
Membro	Fábio Ribeiro de Oliveira	São João del-Rei	3060880
Membro	Fernanda Maria do Nascimento Aihara	São João del-Rei	1954578
Membro	Gilma Aparecida Santos Campos	São João del-Rei	2768179
Membro	Juliana Brito de Souza	São João del-Rei	1976310
Membro	Lilian do Nascimento	São João del-Rei	1177387



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Membro	Priscila Fernandes Santanna	São João del-Rei	3078784
Membro	Teresinha Moreira de Magalhães	São João del-Rei	1376694
Membro	Alexandre Bartoli Monteiro	Barbacena	1508898
Membro	Luiz Carlos Gomes Júnior	Barbacena	01194343
Membro	Vanessa Lúcia de Souza Lima	Barbacena	1234276
Membro	Antônio Carlos Caires Costa	Reitoria	2192449

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 120/2019, de 04 de abril de 2019.